

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

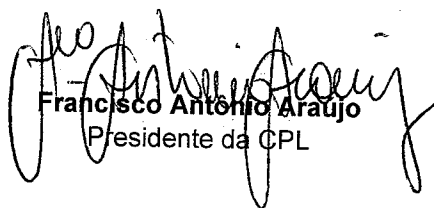
DE:	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Setor de Licitação

MATÉRIA:	AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	14.04.2023
JORNAIS:	O POVO

Autorizamos a publicação da(s) matéria(s) acima listada(s) no dia e jornais especificados.

Coreaú/CE, 13 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.09.01-CP**, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Documentos de Habilitação, constando que todos participantes foram habilitados. Segue a lista: **HABILITADAS:** ANTONIO RUFINO MARTINS – CPF: 746.437.707-91 e MARIA DASDORES LOPES ALBUQUERQUE, CPF: 884.299.383-20. **INABILITADAS:** D SOUSA RIOS CNPJ: 35.752.089/0001-27, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314 CNPJ: 35.237.870/0001-83. Ata de Julgamento de Habilitação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Caso não haja interposição de recursos fica abertura dos envelopes de proposta de preço marcada para o dia 24 de abril às 15hs. Coreaú/CE, 13 de abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL